



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

ÓRGÃO: FUND MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

SOLICITANTE DA DEMANDA: ALINE FREITAS DA SILVA

CARGO / FUNÇÃO: CHEFE FINANCEIRO II

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS VISANDO REAVER RECURSOS RELACIONADOS AO SISTEMA UNICO DE SAUDE (SUS) ENVOLVENDO DIFERENÇAS ORIUNDAS DA DESATUALIZAÇÃO DA TABELA SUS, PROCEDIMENTOS INDEVIDAMENTE GLOSADOS E DIFERENÇAS ORIUNDAS DOS RESSARCIMENTOS PAGOS PELAS OPERADORAS DE PLANOS DE SAÚDE, AS QUAIS ACABAM POR MAJORAR O ÔNUS FINANCEIRO IMPOSTO AO ENTE MUNICIPAL PELA UNIÃO FEDERAL.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente justificativa visa fundamentar a contratação de serviços advocatícios especializados para a recuperação de recursos financeiros relacionados ao Sistema Único de Saúde (SUS). Essa contratação se faz necessária em razão das seguintes questões:

1. Desatualização da Tabela SUS: A tabela do SUS, que estabelece os valores a serem pagos pelos serviços de saúde prestados, apresenta defasagens que impactam diretamente os repasses financeiros. Esta desatualização resulta em perdas significativas para o ente municipal, que deixa de receber valores devidos pela prestação de serviços de saúde.
2. Procedimentos Indevidamente Glosados: Frequentemente, os serviços prestados são glosados, ou seja, não são pagos ou são pagos a menor pelas operadoras de saúde. Essa prática gera um rombo nas finanças municipais, uma vez que os recursos que deveriam ser destinados ao atendimento da população não são recebidos.
3. Diferenças de Ressarcimentos: Os ressarcimentos pagos pelas operadoras de planos de saúde, que deveriam compensar o município pelos atendimentos realizados, muitas vezes não correspondem aos valores reais devidos. A falta de um acompanhamento jurídico adequado pode levar à aceitação de valores inferiores, resultando em um significativo prejuízo financeiro.
4. Ônus Financeiro: O conjunto dessas questões impõe um ônus financeiro considerável ao ente municipal, que se vê obrigado a arcar com despesas que deveriam ser cobertas pelos repasses do SUS e pelos ressarcimentos das operadoras de planos de saúde. Isso compromete a qualidade do atendimento à população e a execução de políticas públicas na área da saúde.

Contudo, a contratação de serviços advocatícios especializados é imprescindível para que o município possa reaver os recursos devidos, garantindo assim a manutenção e a melhoria da qualidade dos serviços de saúde oferecidos à população. A atuação de profissionais capacitados permitirá a análise detalhada das questões jurídicas envolvidas, a formulação de estratégias adequadas para a recuperação dos valores e a proteção dos interesses financeiros do ente municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Assim, a contratação se justifica pela necessidade de assegurar os direitos financeiros do município e, consequentemente, garantir um atendimento de saúde digno e eficaz à população.

BENEFÍCIOS DA CONTRATAÇÃO: Sobre a necessidade do serviço buscamos profissionais especializados em direito público de acordo com a lei vigente, que este possua vasta experiência, como é o caso, para atender as demandas deste Município. Assim o Município conseguirá sanar suas demandas com êxito, e dar celeridade aos processos administrativos. No nosso sucinto entendimento, vislumbramos a possibilidade do desencadeamento de Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 74, III Alínea "C e E" da Lei 14.133/2021, justificando a tecnicidade e a predominância intelectual da profissional constante na pasta da empresa, **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOCADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ/MF: **30.021.008/0001-03**, em face de proposta elaborada e serviços apresentados, assim como informações obtidas e dos documentos apresentados que comprovam especialização acadêmica no ramo de Advocacia Pública. Além de eficiente e inexorável prestação de serviço e tem prática com a municipalidade, ficando recomendada em razão de conhecimentos e da responsabilidade no cumprimento de suas obrigações profissionais.

DESCRIÇÃO E QUANTIDADES:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDA DE	QTD
01	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS VISANDO REAVER RECURSOS RELACIONADOS AO SISTEMA UNICO DE SAUDE (SUS) ENVOLVENDO DIFERENÇAS ORIUNDAS DA DESATUALIZAÇÃO DA TABELA SUS, PROCEDIMENTOS INDEVIDAMENTE GLOSADOS E DIFERENÇAS ORIUNDAS DOS RESSARCIMENTOS PAGOS PELAS OPERADORAS DE PLANOS DE SAÚDE, AS QUAIS ACABAM POR MAJORAR O ÔNUS FINANCEIRO IMPOSTO AO ENTE MUNICIPAL PELA UNIÃO FEDERAL	MÊS	12

DETALHAMENTO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Objetivo Geral

Contratação de serviços advocatícios visando reaver recursos financeiros relacionados ao Sistema Único de Saúde (SUS). O foco principal é a recuperação de valores decorrentes de:

1. Desatualização da Tabela SUS: Incluir ações que visem a atualização da tabela de procedimentos e valores do SUS, buscando a restituição de valores que não foram pagos ou que foram pagos a menor em decorrência da desatualização da tabela.
2. Procedimentos Indevidamente Glosados: Identificação e contestação de glosas realizadas por operadoras de planos de saúde que não estão de acordo com as normativas do SUS, com o intuito de reaver valores de serviços prestados que foram indevidamente negados ou desconsiderados.
3. Diferenças Relativas aos Ressarcimentos: Ações para reaver valores que deveriam ter sido ressarcidos pelas operadoras de planos de saúde ao ente municipal, referentes a atendimentos realizados no SUS e que foram pagos pelas operadoras, mas não ressarcidos corretamente ao município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Atividades a Serem Desenvolvidas:

1. Análise Documental:

- Levantamento de todos os procedimentos realizados pelo SUS que apresentaram glosas.
- Reunião de documentos que comprovem os atendimentos e os valores que deveriam ter sido recebidos.

2. Assessoria Jurídica:

- Orientação sobre os procedimentos legais a serem adotados para a recuperação dos valores.

3. Ações Judiciais e Administrativas:

- Propositura de ações judiciais para a recuperação de valores referentes a glosas e ressarcimentos não pagos.
- Interposição de recursos administrativos junto às operadoras de planos de saúde e ao Ministério da Saúde, visando a regularização de pendências financeiras.

4. Acompanhamento e Relatórios:

- Monitoramento do andamento dos processos e ações instauradas.
- Elaboração de relatórios periódicos sobre a evolução da recuperação dos recursos, destacando resultados obtidos e estratégias adotadas.

Resultados Esperados:

- Recuperação de receitas que foram indevidamente glosadas ou não ressarcidas, contribuindo para a saúde financeira do ente municipal.
- Fortalecimento da relação com as operadoras de planos de saúde através de negociações e acordos que visem a regularização de pendências.
- Melhoria na atualização da tabela SUS, refletindo um atendimento mais justo e adequado para a população.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses consecutivos, a contar da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por se tratar de serviços com foco no êxito do objeto.

LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA/ EXECUÇÃO: Em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde específica e na sede da empresa contratada.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Mojui dos Campos-PA, 03 de janeiro de 2025.

Responsável pela formalização da demanda:

Aline Freitas da Silva
Chefe de Dept. Financeiro II - SEMSA
GAP/PMMC

ALINE FREITAS DA SILVA
Chefe Financeiro II